



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROTOCOLO

Recebido em, 14.10.2023

*[Handwritten signature]*

Responsável

ATA DA QUADRAGESIMA QUINTA SESSÃO DA COMISSÃO DE  
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2023

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, as vinte horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se extraordinariamente em função da urgência do projeto de lei 025/2023 que altera a Lei 549/2022 de 23 de setembro de 2022 que institui o Dia Municipal do Caminhoneiro e cria a Comenda Manoel Corcino Costa e dá outras providências, aprovada pelo plenário da casa legislativa, devido a necessidade de Alterar em tempo hábil para se cumprir o que diz a Lei 549/2022 de 23 de setembro de 2022 que institui o Dia Municipal do Caminhoneiro e cria a Comenda Manoel Corcino Costa e dá outras providências, em função da proximidade da sessão solene devidamente marcada para o dia 21/09/2023, acordado pelas bancadas de oposição e situação, onde os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Regina Lima de Carvalho e Maria Lidiane Mendonça de Jesus, receberam, analisaram e fizeram o relatório e parecer relacionado ao projeto em análise, os quais são partes anexas desta. A relatoria foi exercida pelo Sr Jose Joelito Costa Santos, o qual deferiu em seu relatório e parecer pela aprovação do projeto de lei 025/2023. Após a elaboração do relatório e parecer, colocado em votação na comissão, o parecer foi aprovado por unanimidade, sendo encaminhado ao plenário para votação em caráter de urgência. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presentes.

*[Handwritten signature of Jose Joelito Costa Santos]*

Jose Joelito Costa Santos

Presidente

*[Handwritten signature of Regina Lima de Carvalho]*

Regina Lima de Carvalho

Vice-Presidente

*[Handwritten signature of Maria Lidiane Mendonça de Jesus]*

Maria Lidiane Mendonça de Jesus

Membro



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Moita Bonita

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### RELATORIO

Esta comissão, recebeu para análise em caráter extraordinário o **Projeto de Lei Nº 025/2023, de 14 de setembro de 2023, de Autoria do Poder legislativo, que altera a Lei 549/2022 de 23 de setembro de 2022 que institui o Dia Municipal do Caminhoneiro e cria a Comenda Manoel Corcino Costa e dá outras providências.**

Diante da análise do projeto de Lei, esta comissão por seu relator apresenta o seguinte parecer:

O projeto de lei em análise, busca deixar em conformidade com a situação local a **Lei 549/2022 de 23 de setembro de 2022 que institui o Dia Municipal do Caminhoneiro e cria a Comenda Manoel Corcino Costa e dá outras providências**, a qual foi elaborada, tendo como base uma lei de um município de grande porte, onde as condições de formação de comissões eram facilmente atingidas bem como a atuação da mesma, além da abrangência ser facilmente colocada em pratica. Ao passar pelo crivo dessa comissão, a lei foi observada como constitucional, no entanto quando da execução da mesma, observou-se que na pratica, fica inviável a execução da forma como ela foi aprovada, e de forma sensata, diante das evidencias, junto com a procuradoria da casa legislativa, buscou-se a melhor forma possível para adequar a lei a realidade de nosso município e assim garantir a execução da mesma.

O caráter de **urgência urgentíssima** se faz necessário, dado o adiantar do tempo, para garantir que seja executado o objetivo principal da lei em análise, já que estamos na véspera da festa dos caminhoneiros de nosso município, categoria essa que será homenageada com esta lei, a qual é de suma importância para nosso município, devido a sua participação na geração de emprego e renda, além da

Membro



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo

**Câmara Municipal de Moita Bonita**

representatividade do nosso município além fronteiras, graças ao esforços desses guerreiros da estrada.

Na análise foi observada também a interação entre as bancadas que compõem essa casa legislativa, em de forma legal, sem ferir nenhum princípio constitucional, obedecendo a nossa Lei Orgânica Municipal, nosso Regimento Interno, o princípio da democracia nos atos públicos e da eficiência legislativa, poder garantir que não haverá nenhum prejuízo legal, moral e social para essa casa legislativa, nem tão pouco para a sociedade moita bonitense, mas sim garantir essa justa homenagem aos heróis da estrada que são os caminhoneiros de nosso município.

Por fim, este relatório ao considerar que o projeto de lei em análise não fere nenhum princípio constitucional.

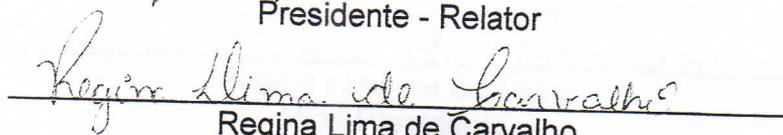
**Conclui:** Este relator através de seu relatório dá parecer pela aprovação em caráter de urgência urgentíssima do **Projeto de Lei Nº 025/2023, de 14 de setembro de 2023, de Autoria do Poder legislativo, que ltera a Lei 549/2022 de 23 de setembro de 2022 que institui o Dia Municipal do Caminhoneiro e cria a Comenda Manoel Corcino Costa e dá outras providências.**

Assim sendo, encaminhamos em caráter de urgência urgentíssima, ao plenário desta casa legislativa para apreciação e votação.

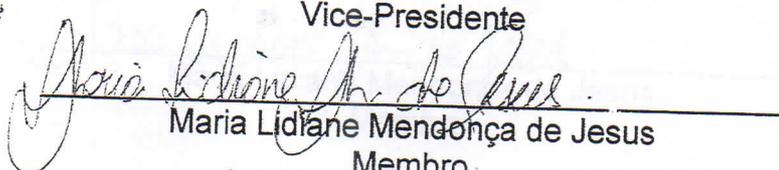
Sala das sessões da comissão de legislação, justiça e redação final, em 14 de setembro de 2023.



Jose Joelito Costa Santos  
Presidente - Relator



Regina Lima de Carvalho  
Vice-Presidente



Maria Lidiane Mendonça de Jesus  
Membro



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

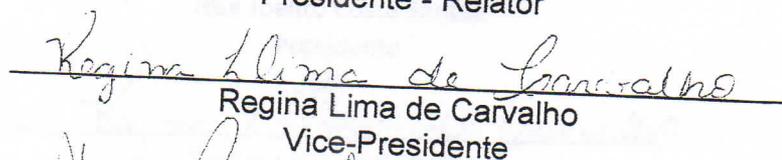
**PARECER Nº 021/2023**

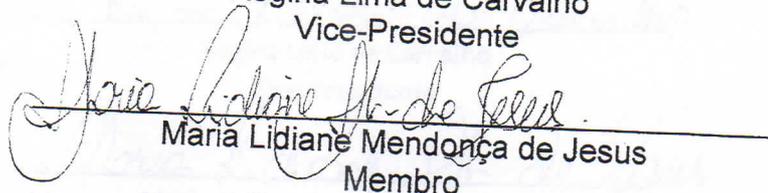
Sala das sessões da comissão de legislação, justiça e redação final, em 14 de setembro de 2023

Este relator, recebeu para análise em caráter de urgência urgentíssima, o Projeto de Lei Nº 025/2023, de 14 de setembro de 2023, de autoria do Poder legislativo, que altera a Lei 549/2022 de 23 de setembro de 2022 que institui o Dia Municipal do Caminhoneiro e cria a Comenda Manoel Corcino Costa e dá outras providências.

Conforme relatório de análise em anexo, aprovado por unanimidade pelos membros desta comissão presentes, em consonância com parecer jurídico da procuradoria desta casa legislativa, o parecer desse relator referente ao Projeto de Projeto de Lei Nº 025/2023, de 14 de setembro de 2023, de Autoria do Poder legislativo, que altera a Lei 549/2022 de 23 de setembro de 2022 que institui o Dia Municipal do Caminhoneiro e cria a Comenda Manoel Corcino Costa e dá outras providências, observadas as legislações pertinentes ao assunto, e não reconhecendo nenhum vício de inconstitucionalidade, o parecer é pela aprovação do projeto de lei.

  
José Joelito Costa Santos  
Presidente - Relator

  
Regina Lima de Carvalho  
Vice-Presidente

  
Maria Lidiane Mendonça de Jesus  
Membro